



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Izabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR
CEP 84.200-000 - Fone: (43) 3535-9400
compras@jaguariaiva.pr.gov.br / comprasjag@gmail.com.br

Protocolo N° 6010/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 25/2020

Processo Administrativo N° 144/2020

OBJETO: Aquisições de refeições em marmitex para serem distribuídas aos agentes de fiscalização atuantes pelo Município, através do Comitê de enfrentamento ao Novo Coronavirus (COVID-19).

**D
I
S
P
E
N
S
A

D
E

L
I
C
I
T
A
Ç
Ã
O**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

001.
Sous

PROCESSO/ANO: 6010 - 2020

DADOS CADASTRAIS:

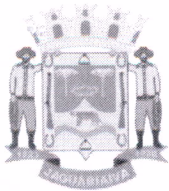
Página 1 de 1

REQUERENTE: SEC. MUN. DE GOVERNO
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: RENÉE MARIA DE LIMA
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 03/06/2020 09:20:30
SÚMULA: OFICIO Nº 190/2020-SEGOV/CHGABINETE - SOLICITA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM MARMITEX PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO NO EXERCÍCIO DE 2020, CONFORME ANEXO.
DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

000
Sair

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

Ofício nº. 190/2020 – SEGOV/CHGABINETE

Jaguariaíva, 02 de junho de 2020.

Ref.: **Solicitação de fornecimento de refeições em marmitex**

Prezado Senhor Pregoeiro:

Por meio do presente, solicitamos o eventual fornecimento de refeições em marmitex, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo no Exercício de 2020.

Em tempo, encaminhamos em anexo, “Termo de Referência”, contendo todas as características necessárias e orçamentos para a composição de preços.

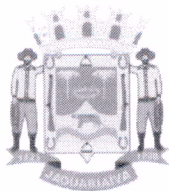
Sem mais, aproveitamos o momento para enviar-lhes nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

GISELLE INAIARA SYRING
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Governo

Ao
Exmo. Senhor
ÉLIO ZUB JUNIOR
D.D. Pregoeiro
Departamento de Compras e Licitação
Nesta





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

003.
Spitz

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

Ref.: **Solicitação de fornecimento de refeições em marmitex**

“Termo de Referência”

I. DO OBJETO: Eventual fornecimento de refeições em marmitex, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV no Exercício de 2020.

II. DA JUSTIFICATIVA: Tal solicitação justifica-se a fim de atender as necessidades desta Secretaria em relação ao enfrentamento do Novo Coronavírus (COVID-19), no que tange a disponibilização de tal objeto aos funcionários que estão realizando a fiscalização no Município, todos os dias, mantendo a ordem de funcionamento do comércio e congêneres.

III. DO DESCRITIVO:

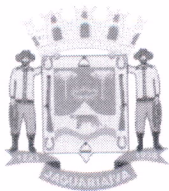
ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.
1	Fornecimento de refeições em marmitex, servidas em recipiente apropriado, constituída de alimento de boa qualidade, preparada no dia, disponibilizada quente, respeitando critérios de Vigilância Sanitária, contendo 01 (uma) porção de arroz, 01 (uma) porção de feijão, 01 (um) tipo de massa ou refogado e 02 (dois) tipos de carne; sem salada ; tamanho grande.	Unidade	108
2	Fornecimento de refeições em marmitex, servidas em recipiente apropriado, constituída de alimento de boa qualidade, preparada no dia, disponibilizada quente, respeitando critérios de Vigilância Sanitária, contendo 01 (uma) porção de arroz, 01 (uma) porção de feijão, 01 (um) tipo de massa ou refogado e 02 (dois) tipos de carne; com salada ; tamanho grande.	Unidade	92

IV. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Atestado de Capacidade Técnica e Licença Sanitária.

V. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VI. DO FORNECIMENTO: O fornecimento das refeições em marmitex será de inteira responsabilidade da licitante vencedora, e deverão ser entregues nas quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, obedecendo rigorosamente os padrões de qualidade sanitários, sendo que a área de produção da alimentação deverá estar sempre limpa e higienizada, conforme normalização da Vigilância Sanitária; o recipiente deverá estar em perfeito estado e com plenas condições de uso, sob pena de devolução, sem quaisquer ônus para o Município; não será admitido atraso nas entregas.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

001.
Sant

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

VII. DA CONTRATADA: Ficam a cargo da contratada, todas as despesas com o fornecimento, funcionários, transporte e outros; a licitante deverá ter um restaurante ou local de preparação dos alimentos na sede do município, para que possa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV; a contratada não cumprindo o prazo de reposição, conforme a necessidade da Secretaria estará sujeita às sanções previstas em Edital; a empresa deverá observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por seu descumprimento; a licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização (inclusive sanitária) por parte do município, para acompanhar o fornecimento das refeições, devendo a Contratada, prestar esclarecimentos solicitados e atender às reclamações formuladas, inclusive quanto às entregas.

VIII. DO LOCAL DA ENTREGA: As entregas deverão ser feitas de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, diretamente no local onde for solicitado, ao longo da vigência do Contrato.

IX. DO FRETE: Não haverá cobrança de taxa e/ou frete ao Município.

X. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO: A responsável será Raíza Ribeiro Cândido Cezar, Chefe de Desenvolvimento Urbano da SEGOV.

XI. DO FISCAL DO CONTRATO: A responsável será a senhora Giselle Inaiara Syring, Chefe de Gabinete da SEGOV.

Atenciosamente,

GISELLE INAIARA SYRING
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Governo

006
Sua

FAMA ALIMENTOS

FABIO BORGES OLIVEIRA- PRODUTOS ALIMENTICIOS ME
RUA- SEBASTIAO XAVIER SOBRINHO-635-JAGUARIAIVA - PR
CNPJ: 14.400.037/0001-11 INSC. ESTADUAL: 90578384-07
E-MAIL: fabioborges.oliveira@hotmail.com
FONE: (43)35356003/99030017/96131720

COTAÇÃO DE PREÇOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNT	TOTAL DO ITEM
1	Fornecimento de refeições em marmiteix, servida em recipiente apropriado, constituída de alimento de boa qualidade, preparada no dia, disponibilizada quente, respeitando critérios de Vigilância Sanitária, contendo 1 porção de Arroz, 1 porção de Feijão, 1 tipo de massa ou refogado, 2 tipos de carne SEM SALADA, TAMANHO GRANDE.	UNI	108	10,00	1080,00
2	Fornecimento de refeições em marmiteix, servida em recipiente apropriado, constituída de alimento de boa qualidade, preparada no dia, disponibilizada quente, respeitando critérios de Vigilância Sanitária, contendo 1 porção de Arroz, 1 porção de Feijão, 1 tipo de massa ou refogado, 2 tipos de carne e salada. Tamanho Grande.	UNI	92	11,50	1058,00
TOTAL = 2.138,00					

TOTAL: DOIS MIL E CENTO E TRINTA E OITO REAIS.

CNPJ 14.400.037/0001-11
INS. EST. 905.78384-07
Fábio Borges de Oliveira
Produtos Alimentícios ME
Rua Sebastião Xavier Sobrinho, 635 - Cid Alta
84200-000 - Jaguariaíva - PR

JAGUARIAIVA, 02 DE JUNHO DE 2020.

FABIO BORGES OLIVEIRA-PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME
FABIO BORGES OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL
RG 77569839
CPF 03060976996

RECEBI

02 / 06 / 2020
AD

Raíza R. Cândido Cezar

Chefe de Desenvolvimento Urbano
Decreto 192/2015

A MUNICIPALIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.400.037/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2011
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FAMA ALIMENTOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R SEBASTIAO XAVIER SOBRINHO	NÚMERO 635	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 84.200-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE ALTA	MUNICÍPIO JAGUARIAIVA	UF PR
--------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3535-2773
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/06/2020** às **11:31:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CM/Py 01 852 020/0001-55


Restaurante R. Williams

marmitta Grande 1000 reais - R\$ 3080,00 (!)

Grande com Salada 1500 reais - R\$

R Capivari n: 416 São Roque

999140437

 RESTAURANTE WILLIAMS
Cel: (43) 9914-043
R. Capivari, N° 41
Jaguariaíva - PR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

007
SAB

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.852.020/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/05/1997
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANICE BORGES DE CAMPOS BISCAIA & CIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RESTAURANTE E LANCHONETE R. WILLIAN' S	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CAPIVARI	NÚMERO 416	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 84.200-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE ALTA	MUNICÍPIO JAGUARIAIVA	UF PR
--------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3535-3751
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/06/2020** às **11:29:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Segue orçamento referente ao eventual fornecimento de refeições em marmitex, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV no Exercício de 2020, conforme descrito abaixo:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>MARMITEX GRANDE (Nº9)</p> <p>- SEM SALADA</p> <p>Fornecimento de refeições em marmitex, servidas em recipiente apropriado, constituída de alimento de boa qualidade, preparada no dia, disponibilizada quente, respeitando critérios de Vigilância Sanitária, contendo 01 (uma) porção de arroz, 01 (uma) porção de feijão, 01 (um) tipo de massa ou refogado e 02 (dois) tipos de carne; sem salada; tamanho grande.</p>	108	R\$ 14,00	R\$1.512,00
2	<p>MARMITEX GRANDE (Nº9)</p> <p>- COM SALADA</p> <p>Fornecimento de refeições em marmitex, servidas em recipiente apropriado, constituída de alimento de boa qualidade, preparada no dia, disponibilizada quente, respeitando critérios de Vigilância Sanitária, contendo 01 (uma) porção de arroz, 01 (uma) porção de feijão, 01 (um) tipo de massa ou refogado e 02 (dois) tipos de carne; com salada; tamanho grande.</p>	92	R\$ 15,50	R\$ 1.426,00

R\$ 2.938,00

OBS.: Este orçamento tem a validade de 60 dias, contados a partir do dia 22 de Maio de 2020.

RECEBI

24 / 05 / 2020

Raíza R. Cândido Cezar

Chefe de Desenvolvimento Urbano
Decreto 192/2016


SILVANO SANTIAGO SOARES
PROPRIETÁRIO

NOSSO OBJETIVO É ATENDE-LOS COM QUALIDADE, SEMPRE TRABALHANDO COM TRANSPARENCIA E HUMILDADE, PARA OBTERMOS PLENA SATISFAÇÃO DE NOSSOS CLIENTES.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.960.577/0001-07
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
03/07/2009

NOME EMPRESARIAL
S. S. SOARES & SOARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DOM SILVANO - RESTAURANTE E EVENTOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
FAZ SAO NICOLAU, RODOVIA ESTADUAL, PR 239

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
84.990-000

BAIRRO/DISTRITO
KM 23

MUNICÍPIO
ARAPOTI

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ORGACONARAPOTI@TERRA.COM.BR

TELEFONE
(43) 3557-6328

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/07/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/05/2020** às **11:18:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 19/06/2020 até 19/06/2020)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<u>Material:</u> 2122045 - MARMITEX GRANDE SEM SALADA									
132/2020	19/06/2020	19/08/2020	1	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME	-	108,000	10,0000	1080,0000	Sim ***
132/2020	19/06/2020	19/08/2020	1	ANICE BORGES DE CAMPOS..	-	108,000	10,0000	1080,0000	Não
132/2020	19/06/2020	19/08/2020	1	S. S. SOARES & SOARES LTDA	-	108,000	14,0000	1512,0000	Não
						Melhor Preço -->	10,0000	1080,0000	
<u>Material:</u> 2180025 - MARMITEX GRANDE COM SALADA									
132/2020	19/06/2020	19/08/2020	2	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME	-	92,000	11,5000	1058,0000	Sim ***
132/2020	19/06/2020	19/08/2020	2	ANICE BORGES DE CAMPOS..	-	92,000	15,0000	1380,0000	Não
132/2020	19/06/2020	19/08/2020	2	S. S. SOARES & SOARES LTDA	-	92,000	15,5000	1426,0000	Não
						Melhor Preço -->	11,5000	1058,0000	
						Melhor Preço Total -->	21,5000	2138,0000	

OK



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 19 de junho de 2020.

Ref: Protocolo Nº 6010/2020

À

Secretaria de Planejamento

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio para fins de estabelecimento de Dispensa de Licitação, objetivando a Aquisição de refeições em marmitex, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Governo no exercício 2020.

Valor (R\$)

2.138,00 (dois mil, cento e trinta e oito reais)

Subscrevo-me.

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 5/ 9
Data: 25/06/2020
Usuário: MirianNacli

Nº do Bloqueio: 55273/2020
Data do Bloqueio: 22/06/2020

Órgão: 06.000 Secretaria de Administração e Rec Humanos - SARH
Unidade: 06.001 Gestão Administrativa
Funcional: 04.122.0003 Administração Geral
Projeto/Atividade: 2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMARH
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 61

*012
SAB*

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00000.100000.01.07.00.00	22/06/2020		34.605,71	2.138,00	32.467,71

PROCOLO 6010-2020. VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES EM MAMITEX.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00000.100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	2.138,00

Nara Giselle Bueno
Secretária Municipal de
Planejamento

03.
Santos

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FABIO BORGES OLIVEIRA					
NACIONALIDADE BRASILEIRO			ESTADO CIVIL Solteiro(a)		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado)				
FILHO DE (pai) JOSÉ EURICO OLIVEIRA			(mãe) MAGALI BORGES OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07-01-1982	IDENTIDADE número 7.756.983-9	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 030.609.769-96	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA IRAIDES MARIA DA SILVA					
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84200-000	NÚMERO 36	
MUNICÍPIO JAGUARIAIVA			CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:					
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA IRAIDES MARIA DA SILVA					
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84200-000	NÚMERO 36	
MUNICÍPIO JAGUARIAIVA			UF PR	PAÍS BRASIL	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS				
Atividades secundárias					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22-08-2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Fábio Borges Oliveira - Produtos Alimentícios					
DATA DA ASSINATURA 04-08-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO		
 Dr. Jose Schell Junior CI. 1.231.446-9/PR 3 1, AGO 2011			 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/08/2011 SOB NÚMERO: 41107096785 Protocolo: 11/721746-8, DE 18/08/2011 FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO ESTADO DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110709678-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FABIO BORGES OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro (a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSÉ EURICO OLIVEIRA		(mãe) MAGALI BORGES OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08-01-1982	IDENTIDADE número 7.756.983-9	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 030.609.769-96	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA DJALMA CAMARGO			
COMPLEMENTO BAIRRO / DISTRITO JARDIM MATARAZZO		CEP 84200-000	NÚMERO 32
MUNICÍPIO JAGUARIAIVA		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT.DADOS EXCETO NOME EMPRE
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) SEBASTIÃO XAVIER SOBRINHO			
COMPLEMENTO BAIRRO / DISTRITO CIDADE ALTA		CEP 84200-000	NÚMERO 635
MUNICÍPIO JAGUARIAIVA		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, SALGADOS, BEBIDAS E REFRIGERANTES COMÉRCIO DE REFEIÇÕES (MARMITEX) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS		
Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22-08-2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.400.037/0001-11	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Fábio Borges Oliveira - Produtos Alimentícios ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 02-05-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUT.		
 Dr. José Schell Junior C.I. 1.231.448-0/PR 16 MAI 2012		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/05/2012 SOB NÚMERO: 20123698995 Protocolo: 12/369899-5, DE 08/05/2012 Empresa: 41 1 0709678 5 FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	

OMH. Jai



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.400.037/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2011
NOME EMPRESARIAL FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FAMA ALIMENTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SEBASTIAO XAVIER SOBRINHO	NÚMERO 635	COMPLEMENTO *****
CEP 84.200-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE ALTA	MUNICÍPIO JAGUARIAIVA
UF PR	TELEFONE (43) 3535-2773	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/08/2020** às **14:14:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS
CNPJ: 14.400.037/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:15:24 do dia 11/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2021.

Código de controle da certidão: **E258.A8BF.228F.2359**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

OK
Joa



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

017.
Souza

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022401124-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.400.037/0001-11**

Nome: **FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

018
Sai

Data: 11/08/2020 14h18min

Número	Validade
2523	10/09/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME CNPJ: 14400037000111

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CW7SDM6TXAT2K3U1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 11 de Agosto de 2020

019
Sai

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.400.037/0001-11

Razão Social: FABIO BORGES OLIVEIRA PRODUTOS ALIMENTICIOS

Endereço: RUA SEBASTIÃO XAVIER SOBRINHO 635 / CIDADE ALTA / JAGUARIAIVA /
PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

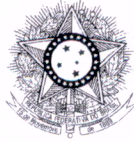
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2020 a 09/09/2020

Certificação Número: 2020081104103648412984

Informação obtida em 11/08/2020 14:26:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: **14.400.037/0001-11**

Certidão n°: 19841316/2020

Expedição: 11/08/2020, às 14:19:50

Validade: **06/02/2021** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.400.037/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

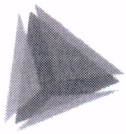
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

02
SP



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

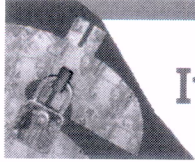
Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	14400037000111
Nome	
Período publicação : de	
até	
Data de Início Impedimento: de	
até	
Data de Fim Impedimento: de	
até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 14400037000111!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

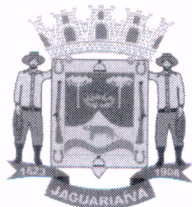
Certifico que nesta data (11/08/2020 às 14:18) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao **CNPJ nº 14.400.037/0001-11**.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F32.D2CB.D898.5283 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

022
Sara



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 13 de agosto de 2020.

Ref.: Protocolo nº 6010/2020

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2020. OBJETO: Aquisições de refeições em marmitex para serem distribuídas aos agentes de fiscalização atuantes pelo Município, através do Comitê de enfrentamento ao Novo Coronavírus (COVID-19).

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico **PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO**, objetivando em consonância ao processado através da **Dispensa de Licitação Nº 25/2020**, cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE(S)	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME	2.138,00

Subscrevo-me.



Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva – PR, 14 de agosto de 2020.

PARECER JURÍDICO

Protocolo nº 6010/2020
MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 25/2020
SOLICITANTE: Secretaria Mun de Governo
ASSUNTO: Aquisições de refeições em marmitex

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Mun de Governo objetivando a Aquisições de refeições em marmitex.

Segundo a Secretaria a aquisição é para atender as necessidades do Município conforme constante no Termo de Referência anexo.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado (pg 02);
- b) Orçamentos (pg 05 a 10);
- c) Previsão Orçamentária (pg 12);
- d) Termo de Referência (pg 03);
- e) Documentação da empresa FABIO BORGES OLIVEIRA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ME:
 - Contrato Social (Pg 13 e 14);
 - Comprovante de Inscrição no CNPJ (pg 15);
 - Certidão Negativa de Débitos Federais (pg 16);
 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais (pg 17);





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Certidão Negativa de Débitos Municipais (pg 18);
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (pg 20);
Certificado de Regularidade com o FGTS (pg 19)
Consulta de Impedidos de Licitar TCE/PR (pg 21);
Certidão Negativa CNJ (Pg 22).

Passemos a análise jurídica.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame *“que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.”* (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p. 119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO:

A necessária e obrigatória realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado.

Evita-se, desse modo que a escolha de fornecedores seja realizada por aspectos pessoais ou atenda a outros interesses que não o da consecução da finalidade pública.

Assim, a pretensão primária da licitação é impedir a ocorrência do arbítrio e do favoritismo. Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, *"a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade"*. Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação.

A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

A dispensa de licitação é plenamente autorizada pela Lei nº 8.666/93 em várias hipóteses, em que circunstâncias peculiares aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente onde o valor se adequa à lei bem como toda a documentação exigida do licitante/fornecedor consta dos autos.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458

027.
Jauz



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

IV. CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, os trâmites do presente processo atendem as exigências contidas na Lei Federal nº 8.666/93 o que permite a esta Procuradoria manifestar-se FAVORÁVEL à homologação do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

É o Parecer,

S. M. J.


RENATA POMPEO DA SILVA

OAB/PR 65.560

OBS.
SANT



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 25/2020

Processo Adm.: 144/2020
Data do Processo: 13/08/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 144/2020
b) **Nr. Licitação:** 25/2020 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Homologação:** 14/08/2020
e) **Objeto da Licitação:** Aquisições de refeições em marmitex para serem distribuídas aos agentes de fiscalização atuantes pelo Município, através do Comitê de enfrentamento ao Novo Coronavírus (COVID-19).

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME

1 - Fornecimento de refeições em marmitex, servida em recipiente apropriado, constituída de alimento de boa qualidade, preparada no dia, disponibilizada quente, respeitando critérios de Vigilância Sanitária, contendo 1 porção de Arroz, 1 porção de Feijão, 1 tipo de massa ou refogado, 2 tipos de carne SEM SALADA, TAMANHO GRANDE. - Marca:

2 - Fornecimento de refeições em marmitex, servida em recipiente apropriado, constituída de alimento de boa qualidade, preparada no dia, disponibilizada quente, respeitando critérios de Vigilância Sanitária, contendo 1 porção de Arroz, 1 porção de Feijão, 1 tipo de massa ou refogado, 2 tipos de carne e salada. Tamanho Grande. - Marca:

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
UNI	108,000	10,0000	R\$ 1.080,00
UNI	92,000	11,5000	R\$ 1.058,00

Total fornecedor: R\$2.138,00

Total geral: R\$ 2.138,00

- Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção dos Serviços Administrativos da SMARH	06.001.04.122.0003.2010.3.3.90.30.00	R\$ 2.138,00

Jaguariaíva, 14 de Agosto de 2020

.....
José Sloboda
Prefeito



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

(Referente à possibilidade de dispensa de instrumento contratual)

Considerando o contido no artigo 62º da Lei 8666/93:

“Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

(...)

§ 4º É dispensável o termo de contrato e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica”. (grifo nosso)

Considerando o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU (Acórdão nº 1.234/2018 – Plenário), de que é possível dispensa de contrato para aquisições com entrega imediata, afirmando que *“há possibilidade jurídica de formalização de contratação de fornecimento de bens para entrega imediata e integral, da qual não resulte obrigações futuras, por meio de nota de empenho, independentemente do valor ou da modalidade licitatória adotada, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993”*.

Considerando que após análise do feito, verificou-se que o objeto deste

030.
Sulli



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

certame enquadra-se nas hipóteses em que é possível a substituição do Termo de Contrato por Nota de Empenho ou documento congêneres;

Atesta-se que, a critério da Comissão de Licitações, o Termo Contratual pode ser dispensado no presente feito.

É o Parecer, S. M. J.

RENATA POMPEO DA SILVA

OAB/PR 65.560

OB
S
S



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 853/2020

Processo Administrativo: 144/2020
Data do Processo: 13/08/2020
Contrato: Sem termo
Data da Contratação: 14/08/2020
Data da Solicitação: 14/08/2020
Data de Homologação: 14/08/2020
Sequencial do Contrato: 45168

Dispensa de licitação

Nr.: 25/2020 - DL

Empenho:

Página: 1/1


Fornecedor: FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME **Telefone: 4335356003**
CPF/CNPJ: 14.400.037/0001-11 **Celular:**
Endereço: SEBASTIAO XAVIER SOBRINHO, CIDADE ALTA - 84200-000, JAGUARIAÍVA - PR
E-mail: fabioborges.oliveira@hotmail.com

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 06.001 - Gestão Administrativa
Despesa: 61 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMARH -
06.001.04.122.0003.2010.3.3.90.30.00
Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega: IMEDIATA
Local de Entrega: SEGOV
Objeto da Contratação: Aquisições de refeições em marmitex para serem distribuídas aos agentes de fiscalização atuantes pelo Município, através do Comitê de enfrentamento ao Novo Coronavírus (COVID-19).
Observações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	108,000	UNI	Fornecimento de refeições em marmitex, servida em recipiente apropriado, constituída de alimento de boa qualidade, preparada no dia, disponibilizada quente, respeitando critérios de Vigilância Sanitária, contendo 1 porção de Arroz, 1 porção de Feijão, 1 tipo de massa ou refogado, 2 tipos de carne SEM SALADA, TAMANHO GRANDE.		10,0000	1.080,00
2	92,000	UNI	Fornecimento de refeições em marmitex, servida em recipiente apropriado, constituída de alimento de boa qualidade, preparada no dia, disponibilizada quente, respeitando critérios de Vigilância Sanitária, contendo 1 porção de Arroz, 1 porção de Feijão, 1 tipo de massa ou refogado, 2 tipos de carne e salada. Tamanho Grande.		11,5000	1.058,00
					Total Geral:	2.138,00

Jaguariaíva/PR, 14 de Agosto de 2020


Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 14 de agosto de 2020.

Ref: Protocolo Nº 6010/2020


À

Secretaria de Planejamento

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Solicito Empenho conforme emissão da **Solicitação de Fornecimento Nº 853/2020**, referente ao objeto do contratual do procedimento licitatório Dispensa de Licitação Nº 25/2020: Aquisições de refeições em marmitex para serem distribuídas aos agentes de fiscalização atuantes pelo Município, através do Comitê de enfrentamento ao Novo Coronavírus (COVID-19).

Subscrevo-me,



Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1 / 1

Data: 24/08/2020

Usuário: Rozilda18

Data do Empenho: 14/08/2020

Nº do Empenho: 4995/2020

ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REC HUMANOS - SARH
Unidade:	06.001	GESTÃO ADMINISTRATIVA
Funcional:	4.122.3	GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade:	2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMARH
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.12.00.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA
Recurso:	00000.100000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Valor Dotação:	60.000,00	Empenhos anteriores:	36.476,67
Valor Dotação Atualizada:	60.000,00	Valor do empenho:	2.138,00
Total (A):	60.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	38.614,67
		Total (A - B):	21.385,33

Credor:	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME		
CPF/CNPJ:	14.400.037/0001-11	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (43) 3535-6003
Endereço:	SEBASTIAO XAVIER SOBRINHO - 635	Cidade:	Jaguariaíva UF: PR
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal	Conta:	149-3
Agência:	392-1 - 0392-1	Tipo da Conta:	Poupança

Especificação:

Processo nº 6010/2020. Valor referente a aquisições de refeições em marmitex para serem distribuídas aos agentes de fiscalização atuantes pelo Município, através do Comitê de enfrentamento ao Novo Coronavírus (COVID-19).

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	2.138,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Processo: 144/2020	Data:
Modal. licitação: Dispensa de licitação	Número Licitação: 25/2020	Data:
Contrato:		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/08/2020

Responsável

NARA GISELE BUENO
Secretária de Planejamento